



PORTARIA Nº. 0145/2020

SÚMULA: “Designar a Servidora para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências junto a Secretaria Escolar”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora Senhora Juliana Debora da Silva Santos para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências das atividades administrativas junto a Secretaria Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, Escola Municipal Carlos Chagas, Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira, Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Valdomiro Ravagnani e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15